

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora JECILDA MARIA DE AQUINO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.418/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2024.

Autoria do Vereador WILSON OLIVEIRA SANTOS

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.421/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2024.

Autoria do Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor DOUGLAS RODRIGO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.431/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2024.

Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor HAMILTON JESUS KOBISKI, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.435/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2024.

Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.442/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2024.

Autoria do Vereador ARLINDO DOS SANTOS MARTINS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense." FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor FÁBIO DUARTE DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.460/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2024.

Autoria do Vereador EDINALDO DOS SANTOS BARROS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR DE ITANHAÉM
13 3426.3500